



CÂMARA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO -MG

Gestão 2017/2018

Compromisso com o Desenvolvimento

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 04 DE JULHO DE 2017.

Autoriza a doação de 02 (duas) portas de vidro, com suporte de alumínio cor preta e dá outras providências.

O povo do Município de Abre Campo Estado de Minas Gerais, por seus representantes APROVOU, e eu Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo, PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal de Abre Campo/MG autorizado a fazer a doação de 02 (duas) portas de vidro, com suporte de alumínio cor preta (uma porta da entrada principal e outra da rampa), que se encontra sem utilidade para a Câmara, para atender as necessidades da Santa Casa de Abre Campo, Hospital Nossa Senhora da Conceição, CNPJ : 16527889/0001-08, nesta cidade.

Art. 2º - Fica a Câmara autorizada a fazer a entrega das portas especificadas no artigo 1º, á pessoa responsável, Elisia Vieira Martins Ferreira, Provedora da Santa Casa de Abre Campo, Hospital Nossa Senhora da Conceição, mediante recibo de entrega.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Abre Campo/MG, 04 de julho de 2017.

José Célio de Oliveira Miranda

Presidente da Câmara Municipal de Abre Campo/MG